

4.4.90.51-FT 0648 - Obras e Instalações
TOTAL

86.266,98
86.266,98
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R\$ 86.266,98 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial de 2016, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO 30.268 Nº DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aloca no Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 17.855/2013; nº 17.877/2013; nº 17.958/2013; nº 18.000; nº 18.034/2014; nº 18.120/2015 e nº 18.127/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 18.291/2016 e Decreto Municipal nº 30.169/2016;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 3º do Decreto Municipal nº 30.169/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados, no Quadro de Cargos de Direção, Assessoramento Superior, Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, os cargos constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Até 30 de junho de 2017, todas as unidades gestoras elencadas na Lei nº 18.291/2016 deverão propor os seus Regimentos Internos, as atribuições e competências de suas unidades administrativas, de acordo com as estruturas organizacionais publicadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Recife, 03 de fevereiro de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 30.268 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento

Denominação	Símbolo	Quantidade
Diretor Presidente	CDA-1	1
Diretor Executivo	CDA-3	1
Gerente Administrativo e Financeiro	CDA-5	1
Gerente Jurídico	CDA-5	1
Gerente de Previdência	FDA-0	1
Gerente de Investimentos	CDA-5	1
Gerente do Saúde Recife	CDA-5	1
Gestor da Unidade Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Sistemas e Informações	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Gestão Previdenciária	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Processos	CAA-1	1
Gestor da Unidade de Rede Credenciada e Atenção à Saúde	CAA-1	1
Coordenador do Gabinete	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Finanças, Contabilidade e Orçamento	CAA-2	1
Chefe da Divisão Jurídica	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Sistemas e Informações	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento Previdenciária	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Gestão Previdenciária	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Concessão de Benefícios	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Investimentos	FDA-2	1
Chefe da Divisão de Prevenção de Doenças e Promoção à Saúde	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Regulação	CAA-2	1
Chefe da Divisão de Auditoria e Faturamento de Contas Médicas	FDA-2	1

Nomear **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**, CPF nº 21746192453, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Segurança Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 65792823472, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento Urbano, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA**, CPF nº 35154411404, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **JOÃO GUILHERME GODOY FERRAZ**, CPF nº 02840886413, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, símbolo "CDA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA**, CPF nº 06262807454, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, símbolo "CAA-2", da Controladoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 168 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2017 - GAB/FCCR, RESOLVE:

Nomear **ERICA XAVIER DE SOUZA**, CPF nº 02288984473, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo "CAA-2", da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 29 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 13 da Lei Nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 13 da Lei Nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 583.628,99 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), em favor dos órgãos conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
3.3.90.39-FT0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.178,99
3.3.90.39-FT4103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.37-FT0100 - Locação de Mão-de-obra	564.450,00
TOTAL	583.628,99
=====	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.35-FT0100 - Serviços de Consultoria	6.178,99
4.4.90.51-FT4103 - Obras e Instalações	13.000,00
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta	
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.30.39-FT0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564.450,00
TOTAL	583.628,99
=====	

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - CEL/RECDA

Considerando o parecer de revogação Nº 01/2017 - RECDA e levando-se em consideração a alteração das condições econômicas que influenciam no preço praticado e a iminente alteração legislativa que rege o tema, **REVOGO**, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015-CEL/RECDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira para a estruturação, emissão e distribuição pública de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios autônomos originados de créditos tributários ou não, parcelados, a serem cedidos pelo Município de Recife à RECDA S.A.. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados a partir da data da publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Controladoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 005 DE 09 FEVEREIRO DE 2017

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.527/2015 e art. 3º da Resolução CGAI nº 001/2015, publicada em 20/08/2015,



ORGANOGRAMA
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais



PORTARIA Nº 167 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SILENO SOUSA GUEDES**, CPF nº 51971356468, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **JAILSON DE BARROS CORREIA**, CPF nº 63146649420, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nomear **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 45702195434, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2017.